



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º157/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos 6rg6os competentes o cumprimento da Carga de Funcionamento de toda a equipe nos PSFs de 40 (quarenta) horas semanais.

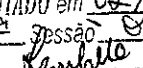
JUSTIFICATIVA

O cumprimento de 40 horas semanais em todos os PSFs de nossa cidade diminuir6 a fila de atendimento hospitalar.

Pois com o funcionando adequado das unidades b6sicas, dos programas, segundo o minist6rio da sa6de ser6o capazes de resolver 85% dos problemas de sa6de na comunidade, prestando um atendimento de bom n6vel, prevenindo doen7as, evitando internac6es desnecess6rias e melhorando a qualidade de vida da popula76o.

Sala das Sess6es, 21 de maio de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C6mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 09 / 06 / 2014.
Na 9ª Sess6o Ordin6ria

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente